PROCESSO	-
INTERESSADO	CD-CAU/SC
ASSUNTO	Comissão Temporária de Patrimônio do CAU/SC

DELIBERAÇÃO Nº 013/2021 – CD-CAU/SC

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/SC, reunido ordinariamente, de forma virtual, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 583, de 12 de março de 2021, no uso das competências que lhe confere o artigo 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC de reiniciar os procedimentos para aquisição ou construção de sua sede própria;

Considerando a Deliberação Plenária n° 8, de 4 de maio de 2012 do CAU/BR, que recomenda aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) a adoção de procedimentos específicos para a implantação de suas sedes definitivas e dá outras providências;

Considerando que a Sede do CAU/SC pode e deve ser exemplo da boa arquitetura e dos marcos referenciais no Estado;

Considerando a economia a ser realizada com gastos de locação de espaços e equipamentos para a realização de atividades do conselho, proporcionada a partir da inclusão desses espaços no programa de necessidades da nova sede;

Considerando os trabalhos realizados pela gestão 2015-2017 e pela Gestão 2018-2020; e

Considerando o disposto no artigo 121 do Regimento Interno do CAU/SC que estabelece que as comissões temporárias poderão ser instituídas pelo Plenário mediante deliberação apresentada pelo Conselho Diretor.

DELIBERA:

1 – Propor ao Plenário do CAU/SC a criação da Comissão Temporária de Patrimônio – CTP-CAU/SC, com o objetivo de realizar trabalho específico sobre a viabilização da contratação da Sede própria do CAU/SC, abordando os seguintes aspectos:
I - Analisar a possível aquisição de terreno ou compra de imóvel edificado;
II - Analisar a possível cessão/doação de terreno/imóvel edificado público;
III - Consolidar o programa de necessidades;
IV - Propor diretrizes para eventual realização de concurso de projeto.

2 - O funcionamento da Comissão Temporária de Patrimônio terá a duração de 6 (seis) meses;

3 - A comissão será composta pelos seguintes membros:
a) Gogliardo Vieira Maragno - conselheiro;
b) Silvya Helena Caprario – conselheira; e
c) Mateus Szomorovszky - arquiteto e urbanista.

4 – Coordenação ficará a cargo da conselheira Silvya Helena Caprario e a coordenação-adjunta a cargo do conselheiro Gogliardo Vieira Maragno;

5 - Encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 04 de maio de 2021.

Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Presidente

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CD-CAU/SC

Folha de Votação

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Presidente*	Patrícia Figueiredo Sarquis Herden	-	-	-	-
Coordenadora - CEP	Eliane de Queiroz Gomes Castro	X			
Coordenador - COAF	Francisco Ricardo Klein	X			
Coordenador - CEF	Gogliardo Vieira Maragno				X
Coordenadora - CED	Rosana Silveira	X			
Vice-presidente	Silvya Helena Caprario	X			

Histórico da votação:

Reunião CD-CAU/SC: 4ª Reunião Ordinária de 2021

Data: 04/05/2021

Matéria em votação: Comissão Temporária de Patrimônio do CAU/SC

Resultado da votação: Sim (4) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (1) **Total** (5)
* A Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC.

Ocorrências: -

Secretário da Reunião: Jaime Teixeira Chaves – Gerente Geral

Condutora da Reunião: Patrícia Figueiredo Sarquis Herden - Presidente